



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO

À Exma. Sra.
MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal de Magalhães Barata

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA – PA.

Excelentíssima,

Satisfação em cumprimentá-la por meio desta, solicito a vossa senhoria providências quanto a contratação de empresa especializada para fornecimento de filtros e purificadores de água para atender as necessidades das escolas municipais de Magalhães Barata – PA.

Justificativa para contratação

A solicitação atenderá as necessidades das unidades de ensino do município de Magalhães Barata/PA.

Considerando a ausência de equipamentos para purificação/filtragem da água, bem como para seu resfriamento, tornando-se agradável para o consumo de alunos, professores e técnicos da área da educação;

Considerando que o purificador com filtro de água é fundamental para que a água esteja sempre livre de micro-organismos nocivos à nossa saúde, pois a água é um elemento essencial ao funcionamento do nosso organismo, desta forma este equipamento é capaz de filtrar e purificar a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



água deixando-a limpa e cristalina ideal para o consumo humano, contribuindo na economicidade, pois dispensa o uso de galões, ainda conta com sistema de refrigeração com tecnologia termoelétrica, que não agride o meio ambiente;

Considerando que a presente aquisição visa garantir o acesso e permanência da classe estudantil na escola, bem como melhores condições de trabalho para os educadores, proporcionando um ambiente sadio para alunos e professores.

Diante ao exposto solicitamos a referida contratação para fornecimento em tema, conforme projeto básico em anexo, oportunamente solicito a verificação de procedimento de contratação mais célere para que a referida ocorra ainda dentro do exercício corrente, assim possamos estar aptos a iniciar um ano letivo.

Vale ressaltar que é amplamente conhecido que estamos passando por pandemia causada pelo Covid – 19 e sua variantes, contudo é dever desta municipalidade dispor de condições adequadas para futuro retorno as aulas presenciais, tão espera pela comunidade em geral e necessária para dar continuidade ao desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências.

Atenciosamente,

Magalhães Barata/PA, 12 de novembro de 2021.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 070/2021 – GAB/PMMB